

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

MAIO/2020**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
165/2020	04/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
167/2020	05/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
169/2020	08/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.104.750,26
170/2020	08/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.063.702,43
171/2020	08/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.820.556,13
175/2020	11/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.196.230,13
177/2020	12/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.849.231,65
179/2020	13/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	560.000,00
181/2020	14/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	223.392.343,13
183/2020	15/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
185/2020	18/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.134.225,85
187/2020	19/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.548.000,00
189/2020	22/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	288.000,00
191/2020	27/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
193/2020	29/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.800.000,00
194/2020	29/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.080.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

CNPJ do fundo: 13.077.415/0001-05

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
166/2020	04/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
168/2020	05/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
172/2020	08/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.026.187,56
173/2020	08/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	265.925,61
174/2020	08/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.705.139,03
176/2020	11/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.073.769,87
178/2020	12/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.849.231,62
180/2020	13/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
182/2020	14/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	55.848.085,78
184/2020	15/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
186/2020	18/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.783.556,46
188/2020	19/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	887.000,00
190/2020	22/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00
192/2020	27/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
195/2020	29/05/2020	APLICAÇÃO FINANCEIRA	700.000,00
196/2020	29/05/2020	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	André Carvalho Penafieri Matr. 465